

Em resposta ao Processo Administração nº4791/2025, de 24 de junho de 2025, em nome do requerente **PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, o qual solicita impugnação ao pregão eletrônico nº25/2025 – Luminárias de LED para iluminação pública.

3.1 – PRAZO DE ENTREGA: Informamos que o mesmo foi estipulado para atender a necessidade de urgência em que o município possui de dar andamento aos projetos de adequação da iluminação pública.

3.2 – POTÊNCIA: Não será aceito o pedido de impugnação, pois o município definiu trabalhar o critério inicial por potência.

3.3 – APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E ENSAIOS TÉCNICOS: O município solicitou apresentação de luminárias certificadas pelo INMETRO, sendo que o engenheiro da Prefeitura irá analisar as luminárias e suas certificações, laudos e ensaios técnicos, assim entende-se ser um critério obrigatório para atender a portaria nº 62 do INMETRO, fato que ocorrerá na análise da luminária.

3.4 – ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: O município irá vistoriar a luminária pela portaria nº 62 do INMETRO, atualizada na época, sendo assim a empresa vencedora da licitação deverá apresentar a luminária que atenda aos critérios técnicos da portaria.

Três de Maio, 26 de junho de 2025.

Camila T. Rossi

CAMILA TACIANE ROSSI
Secretária Adjunta de Gestão Urbana e Meio Ambiente

*Acolho o processo e
determino o prosseguimento
26.06.2025*

Marco V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

*Apresento pelo modo pelo qual foi
de impugnação em razão da urgência*

Jorge Luiz Wachter
Procurador Geral Município